ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP: 69400-000 - Manacapuru/Am. Fone: (092) 361-3000/2446
Site: www.cmmanacapuru.am.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 068/01.

VETADA

DENOMINA DE **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ FARIAS**, O COMPLEXO HOSPITALAR CONHECIDO COMO "HOSPITAL DA MULHER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, APROVOU e EU PROMULGO a presente:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada e oficializada de **Maria do Socorro Queiroz Farias,** o nome do complexo hospitalar conhecido como "Hospital da Mulher".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 28 dias de novembro de 2001.

Francisco Fernandes Bezerra
Presidente